



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**PROJETO DE LEI Nº 26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação da Estação de Transbordo, localizado na Praça Mãe Joana – centro de Banzaê.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ APROVA:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Estação de Transbordo Joana Pereira do Nascimento”, a Estação de Transbordo localizada na Praça Mãe Joana, centro de Banzaê-Ba.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a nomenclatura do espaço, conforme acima descrito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Ver.(a) Maria Veralucia Gama Moraes – PSD

  
Atayde Oliveira dos Santos  
Secretário Geral  
Portaria Nº 01/2025  
28-08-2025



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

JUSTIFICATIVA

Sr. presidente,  
Vereadores(as),

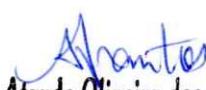
O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear a senhora Joana Pereira do Nascimento, conhecida popularmente como **Mãe Joana**, figura de grande relevância histórica e afetiva para a comunidade de Banzaê.

Moradora da antiga Rua do Funil, Mãe Joana era reconhecida por sua atuação como **cozinheira e parteira**, além de manter a tradicional **Pensão Certa**, onde acolhia caixeiros-viajantes e pessoas em situação de necessidade. Sua casa era símbolo de hospitalidade e solidariedade.

Mulher alegre e participativa, Mãe Joana não faltava aos festejos de **Nossa Senhora da Conceição**, onde se destacava pela presença nas rodas de **zabumba e dança**, expressando sua fé e entusiasmo pela vida.

A nomeação da Estação de Transbordo localizada na Praça Mãe Joana com seu nome é uma forma de preservar sua memória e reconhecer sua contribuição para a cultura, a história e o espírito comunitário de Banzaê.

  
Ver.(a) Maria Veralucia Gama Moraes – PSD

  
Atayde Oliveira dos Santos  
Secretário Geral  
Portaria Nº 01/2025  
90-09-2025